PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL N.º 629 - CEP 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

LEI N. 2.122

Dispõe sobre denominação ao Posto de Saúde do Bairro "Jardim Planalto".

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica denominado "POSTO MÉDICO MUNICIPAL MARIA DAS DORES STRASSER", o Posto Médico Municipal do "Planalto", localizado à Rua XV de Novembro, Bairro "Jardim Planalto", no Município de Artur Nogueira.

Artigo 2º - Em ato solene será inaugurada placa alusiva à homenagem prevista nesta Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 07 de junho de 1993

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Diretor de Secretaria